

**PORTARIA Nº 1.667/2023**, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2022007690;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.(a)  
**REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA** ocupante do cargo Efetivo de  
**Professora/Pedagogo-III 30H** matrícula **5807** referentes ao período aquisitivo de  
01/08/2022 à 31/07/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de  
**03/07/2023 à 01/08/2023**, com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: 30 / 06 / 2023.

Assinatura: Regilana Napoleão Ferreira

Cláudio Henrique Caixeta  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
16/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022